



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 615/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização da roçada no ponto de ônibus localizado na Rua Bahia, próximo ao Lago Material Gai.

JUSTIFICATIVA

A roçada no ponto de ônibus é necessária para garantir um ambiente limpo e seguro para os usuários do transporte público. O acúmulo de mato e vegetação alta pode dificultar o acesso ao ponto, além de comprometer a segurança e a visibilidade, aumentando o risco de acidentes.

A limpeza e manutenção regular desse espaço também contribuem para a estética do local, tornando o ambiente mais agradável para a comunidade e melhorando a qualidade de vida dos usuários do transporte coletivo.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

